



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome: Constitucionalismo contemporâneo

Código: DIR 410201

Créditos: 3

Trimestre: 2017/3

Curso: Pós-Graduação em Direito

Nível: Mestrado

Professor: João dos Passos Martins Neto

Dia da semana: Quarta-feira

Horário: das 9h às 12h.

II – OBJETIVOS

Objetivo geral:

Estudar os elementos fundamentais do constitucionalismo contemporâneo.

Objetivos específicos:

Estudar o valor da Constituição na história das instituições jurídico-políticas;

Estudar a ideologia da democracia como dado central do constitucionalismo;

Estudar a função da jurisdição constitucional no desenvolvimento do direito;

Estudar criticamente a nova teoria dos princípios e das colisões de direitos.

III – EMENTA

O constitucionalismo. A democracia constitucional. A Constituição. O conteúdo da Constituição. Os atributos da Constituição. As normas constitucionais. Os direitos fundamentais. A interpretação constitucional. A jurisdição constitucional.

IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – A DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL

1. O Estado de Direito
2. As normas de competência
3. As normas de procedimento
4. O Estado Constitucional
5. As normas substantivas
6. A supremacia da Constituição
7. A rigidez da Constituição
8. A defesa da Constituição
9. A ideologia da democracia

UNIDADE II - OS DIREITOS FUNDAMENTAIS

1. Os direitos do homem
2. Os direitos fundamentais
3. Vida, propriedade, igualdade e liberdade
4. Os direitos sociais
5. A limitação material do poder político
6. A limitação absoluta do poder político
7. A garantia da justiça (“garantismo”)
8. Direitos e interesses

UNIDADE III - A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL

1. A textura aberta da Constituição
2. A jurisdição constitucional
3. O modelo clássico da subsunção
4. A teoria dos princípios
 - 4.1. Regras e princípios
 - 4.2. Colisão de direitos
 - 4.3. Método de ponderação
5. Os direitos implícitos
6. O controle de constitucionalidade
7. Crítica à teoria dos princípios

V – METODOLOGIA

Aulas expositivas, leitura de textos, apresentação de seminários, debates e projeção de filmes e documentários.

VI – AVALIAÇÃO

1. ATIVIDADES

Cada aluno apresentará em sala de aula um tópico indicado pelo professor.

2. AVALIAÇÃO

A nota final será atribuída pelo professor em função do desempenho em sala de aula.

3. FREQUÊNCIA:

Será exigida frequência de, no mínimo, 75%.

VII – BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. Tradução de Virgílio Afonso da Silva. 2 ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

ALEXY, Robert. El concepto y la validez del derecho. Tradução de Jorge M. Seña. 2 ed. Barcelona: Gedisa, 1997. (ref. 1997a). 208 p.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo – os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. São Paulo: Saraiva, 2010. 453 p.

BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico. Lições de Filosofia do Direito. Tradução de Márcio Pugliesi, Edson Bini e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995. 240 p.

DERSHOWITZ, Alan. Rights and wrongs: a secular theory of the origins of rights. New York: Basic Books, 2004. 261 p.

DUARTE, Écio Oto Ramos; POZZOLO, Susanna. Neoconstitucionalismo e Positivismo Jurídico: as faces da Teoria do Direito em tempos de interpretação moral da Constituição. 2. ed. São Paulo: Landy, 2010.

FERRAJOLI, Luigi. Constitucionalismo Garantista e Neoconstitucionalismo. Anais do [Recurso eletrônico] IX Simpósio de Direito Constitucional da ABDConst. - Curitiba, PR : ABDConst., 2011. (p. 95-113)

FERRAJOLI, Luigi. Derechos y garantías. La ley del más débil. Tradução de Perfecto Andrés Ilbañez e Andrea Greppi. Madrid: Trotta, 1999. 180 p.

MARTINS NETO, João dos Passos. Direitos fundamentais. Conceito, funções e tipos. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. 208 p.

PEREZ LUÑO, Antonio E. Los derechos fundamentales. 6 ed. Madrid: Tecnos, 1995. 231 p.

ROBLES, Gregorio. Los derechos fundamentales y la ética en la sociedad actual. Madrid: Civitas, 1995. 211 p.